Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Câmara Municipal de Gravataí

Lei

Lei 4432/2022, de 22/03/2022

Denomina Travessa Hofmann Garcia, no Bairro Caça e Pesca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 51, §7º, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada TRAVESSA HOFMANN GARCIA, a Travessa localizada ao lado do nº 1568 da Rua Bernardo Joaquim Ferreira, no Bairro Caça e Pesca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de março de 2022.

Vereador ROGER CORREA

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e publique-se.

Vereador ALEX PEIXE
1º Secretário

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 1777/2022, de 06/04/2022

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Inspetoria da Guarda 2) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3.870/2017, alterada pelas Leis nos 3.898/17, 4.052/19, 4.270/20, 4.274/21 e 4.361/21, e por solicitação do Processo nº 34.532/2022,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal ELIANDRO VALÊNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 20626-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Inspetoria da Guarda 2), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 02 a 13 de abril de 2022, durante as férias do servidor Jardel Cardoso da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de abril de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 1778/2022, de 06/04/2022

Designa, em substituição, Diretora de Departamento (Pedagógico) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 3.870/2017, alterada pelas Leis nos 3.898/17, 4.052/19, 4.270/20, 4.274/21 e 4.361/21, e por solicitação do Processo nº 34.347/2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA CLAUDINO, matrícula nº 15345-1, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento (Pedagógico), FG-4, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de março a 02 de abril de 2022, durante as férias da servidora Patrícia Teixeira Buhler.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de abril de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 1781/2022, de 06/04/2022

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 34.445/2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal JESSICA GAMA AMARAL, matrícula nº 38959-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação da UBS São Geraldo da Secretaria Municipal da Saúde, durante as férias da servidora Maria Helena Umpierres Euligio, no período de 06 a 20 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de abril de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 1782/2022, de 06/04/2022

Designa membros da Equipe Interdisciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 11 da Lei nº 3.757/16, e por solicitação do Processo nº 34.464/2022 da SMAT,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição à Portaria nº 1.740/2018, para compor Equipe Interdisciplinar responsável pelo acompanhamento de servidores em processo de Reabilitação de Função e os respectivos ambientes de trabalho, produzindo estudo individualizado por servidor, registrando a evolução do processo de reabilitação e subsidiando a Administração quanto à manutenção do processo de reabilitação ou indicando o retorno à Licença-Saúde:

Nome:	**Cargo:**	**Lotação:**
Ana Helena de Avila Farias	Psicóloga	SMED
Antônio José Hartmann	Téc. Segurança do Trabalho	SMAT
Carolina de Souza Pacheco	Psicóloga	SMS
Imara Rejane Machado Rinkevicius	Assistente Social	SMAT
Juliana Costa Zettermann	Agente Administrativo II	SMAT
Priscila Maduell dos Santos	Assistente Social	IPAG

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de abril de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 19584/2022, de 05/04/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Atualiza o Fluxo de Execução das Receitas e Despesas – Programação Financeira do exercício de 2022, estabelecidas através do Decreto nº 19.418/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o Fluxo da Execução das Receitas e Despesas – Programação Financeira do primeiro bimestre do exercício de 2022, estabelecida através do Decreto nº 19.418, de 22 de dezembro de 2021, estima os valores correspondentes aos demais bimestre do exercício financeiro de 2022, compreendendo as receitas e despesas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de abril de 2022.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MAURO BOSSLE MOREIRA,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 1798/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.204/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RAQUEL SCARATTI, matrícula nº 27188-4, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 05 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1799/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32.580/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal JESSE LIMA, matrícula nº 32977-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Portaria 1800/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.603/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal ELTON DOS SANTOS VARGAS, matrículas nº 18842-1 e nº 18842-2, lotado na SMS, no cargo de Técnico de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1801/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32.605/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FATIMA TEREZINHA DOMINGUES DE LIMA, matrículas nº 18239-1 e nº 18239-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora e Professora de Educação Infantil, respectivamente, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1802/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.678/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VALERIA SILVA LIMA, matrículas nº 22168-2 e nº 22168-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora e Professora de Educação Infantil, respectivamente, 12 (doze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1803/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.480/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal CELSO LUIS SCHIO, matrícula nº 30394-2, lotado na SMS, no cargo de Médico Plantonista, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1804/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.488/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JESSICA MEDEIROS WECKER, matrícula nº 37866-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1805/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32.375/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal CESAR ROCHA DOS SANTOS MONTICELLI, matrícula nº 36572-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1806/2022, de 07/04/2022

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32.500/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal GISLAINE DA SILVA ROSA, matrícula nº 11637-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Deficiente Intelectual, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1807/2022, de 07/04/2022

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 34.173/2022,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ANA PAULA GARCIA, matrícula nº 32161-3, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1808/2022, de 07/04/2022

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 33.287/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FLAVIO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33547-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1809/2022, de 07/04/2022

Redistribuição de servidora da SMH para a SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.783/2022,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal CRISTINA SANSONE GUERRA, matrícula nº 13615-1, Contadora, para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Portaria 1812/2022, de 07/04/2022

Redistribuição de servidora da SMS para a SMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.783/2022,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal FLAVIA FEIL DE MORAES, matrícula nº 30963-1, Técnica em Contabilidade, para a Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1813/2022, de 07/04/2022

Redistribuição de servidor da SGCOM para a SMSU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.783/2022,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal PAULO CESAR HONORATO LEMOS, matrícula nº 30860-1, Técnico em Contabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 11 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1814/2022, de 07/04/2022

Redistribuição de servidora da SEMA para a SMFPO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.783/2022,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal ELISETE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 33262-1, Técnica em Contabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a partir de 11 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1815/2022, de 07/04/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Redistribuição de servidor da SEMURB para a SMFCAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 33.783/2022,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal ADILSON ANDRE SILVEIRA, matrícula nº 32487-1, Técnico em Contabilidade, para a Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a partir de 11 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1817/2022, de 07/04/2022

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, e por solicitação do Processo nº 30.054, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal SANDRA NARA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 39084-1, lotada na SMAT, no cargo de Técnica em Contabilidade, da Classe E para a Classe G, a contar de 1º de abril de 2022, em virtude da conclusão dos seguintes Cursos: Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Contabilidade e Finanças, com carga horária de 400 horas/aula, realizado pela Faculdade Focus e Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, com carga horária de 380 horas/aula, realizado pela Faculdade Focus.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1818/2022, de 07/04/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.546/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Agente Administrativo II, lotada na SMS, a pedido e a contar de 07 de abril de 2022, a servidora municipal estatutária GUIOMAR MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 32932-1, admitida em 19 de setembro de 2013.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1819/2022, de 07/04/2022

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.377/2022,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professora de Geografia, lotada na SMED, a pedido e a contar de 06 de abril de 2022, a servidora municipal estatutária TASSIA COSER NORMANN, matrícula nº 38958-1, admitida em 24 de junho de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1820/2022, de 07/04/2022

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e converte em Pecúnia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 122 e 126, parágrafo único, da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 22.086/2022,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal aposentada ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7052-3, Professora, lotada na SMED, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, correspondente ao decênio compreendido entre 18/03/2011 a 17/03/2021.

2. Converter em pecúnia, para pagamento em parcela única, 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1821/2022, de 07/04/2022

Retifica a Portaria nº 1.563/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 26.234/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.563, de 25 de março de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Promover por merecimento, a servidora municipal LEILA ELIS LOPES TORMAM, para a classe C, na matrícula 28979-1, e para a classe B, na matrícula 28979-2, no cargo de Professora, lotada na SMED, a contar de 1º de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1824/2022, de 08/04/2022

Retifica a Portaria nº 1.688/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 25.963/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.688, de 1º de abril de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Promover por merecimento o servidor municipal JAIR JOÃO PINHEIRO, matrícula nº 19741-2, lotado na SMDET, no cargo de Fiscal de Posturas, para a Classe E, a contar de 1º de abril de 2022, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos do Direito e Teoria Geral do Estado, com carga horária de 380 horas/aula, realizado pela Faculdade Focus.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1825/2022, de 08/04/2022

Convoca servidor público municipal para atuar no regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, e por solicitação do Processo nº 35.631/2022,

R E S O L V E:

Convocar o servidor ALAN FREDERICO CAVALCANTI PINHEIRO, matrícula nº 28448-1, lotado na SMS, no cargo de Médico – A, **para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2022, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.588/15.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1826/2022, de 08/04/2022

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 36.204/2022,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita pela Portaria nº 1.486/2022, da candidata VICTORIA DE SOUZA SANTOS para o cargo de Técnica em Enfermagem, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 66/2022, relativo ao Concurso Público nº 03/2019, conforme item 3 do Edital, por omissão da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1827/2022, de 08/04/2022

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 82/2022,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata RUBIANE LAZZERI DA SILVA, aprovada em 61º lugar no Concurso Público nº 03/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 155-L, de 23 de dezembro de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1828/2022, de 08/04/2022

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 82/2022,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médica Pediatra** na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata DANUSA LANDVOIGT LORENZI, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 03/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 155-L, de 23 de dezembro de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1829/2022, de 08/04/2022

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 82/2022,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Técnica em Enfermagem** na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ELISANDRA SILVA DE LIMA, aprovada em 60º lugar no Concurso Público nº 03/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 155-L, de 23 de dezembro de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1830/2022, de 08/04/2022

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 87/2022,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial** na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata BIANCA OLIVEIRA GOMES, aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 154-O, de 30 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1831/2022, de 08/04/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
33.425/22	Adriano Brachak	20462-2	04/04/22	5	2019/2020
34.225/22	Carine Cardoso	31300-4	20/04/22	15	2021/2022
26.043/22	Caroline Dias Petersohn	32707-1	21/03/22	6	2020/2021
33.887/22	Claudio Vieira Bernardes	37140-1	05/04/22	12	2020/2021
33.832/22	Cristina Cardoso Neutzling	8874-1	19/04/22	10	2021/2021
35.027/22	Daiane Pedroso Lopes	30947-1	11/04/22	15	2019/2020
32.365/22	Dinair de Barros Ferraz	37746-2	23/05/22	5	2019/2020
34.741/22	Jaqueline Drawanz Pereira	32177-2	17/06/22	15	2020/2021
34.707/22	João Batista Palhano	20624-1	27/04/22	4	2018/2019
34.423/22	Katia Cristina Brehm da Rocha	24831-2	09/05/22	4	2019/2020
33.939/22	Lilia Colonia Lodi	7947-2	05/07/22	18	2019/2020
34.125/22	Lissandra da Silva Pedroso	17692-3	07/03/22	5	2018/2019
28.090/22	Luciane Skrebsky de Freitas	27887-1	20/07/22	15	2017/2018
33.417/22	Marisangela Rodrigues Bueno	34911-2	04/04/22	18	2019/2020
35.718/22	Raquel Cozer	22538-4	12/09/22	20	2021/2022
35.187/22	Reisson Ronsoni dos Reis	35743-2	08/04/22	15	2020/2021
34.594/22	Rogério de Souza Luiz	20881-1	25/04/22	18	2020/2021
33.673/22	Vanessa Passos Silveira	28048-2	30/05/22	11	2020/2021
29.238/22	Vinícius de Almeida Américo	38016-1	20/06/22	20	2020/2021

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1832/2022, de 08/04/2022

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
35.570/22	Adriana de Almeida Calvo	28135-1	20/06/22	14	2021/2022
31.943/22	Airton Junior da Costa Pech	38305-1	30/05/22	12	2021/2022
33.485/22	Alexsandro Goldani	28741-1	06/06/22	30	2020/2021
32.777/22	André Ferreira da Silveira	36898-1	02/06/22	30	2019/2020
32.768/22	Andreia Bittencourt Marques	29505-2	01/06/22	10	2021/2022
30.608/22	Bruna Abatti Chaffe	36962-1	01/06/22	30	2021/2022
31.184/22	Carlos André Kolbrausch	15653-1	30/05/22	10	2021/2022
34.691/22	Cristiano Silva de Oliveira	37704-1	20/06/22	5	2020/2021
30.489/22	Cristina Bettio Bragagnolo	37529-1	27/05/22	10	2021/2022
35.433/22	Diego Pinheiro Figueiredo	29259-2	20/06/22	5	2020/2021
31.627/22	Dinair de Barros Ferraz	37746-2	30/05/22	12	2020/2021
33.998/22	Douglas Filipe da Rosa	25717-1	05/06/22	14	2019/2020
32.231/22	Eduardo Marques Fortes	36873-1	06/06/22	10	2021/2022
31.253/22	Eduardo Piber Coelho da Silva	32670-1	01/06/22	20	2019/2020
31.612/22	Elissandra Malfatti dos Santos	29661-2	20/06/22	10	2021/2022
28.332/22	Ermesita Carvalho Lopes	20429-2	23/05/22	5	2020/2021
34.153/22	Francisco Eduardo Silva Henriques	36888-1	06/06/22	15	2021/2022
32.223/22	Getúlio Silva da Costa	28473-1	02/06/22	30	2020/2021
32.134/22	Guilherme Soares Pires Nunes	37921-1	08/06/22	21	2020/2021
31.475/22	Helio José da Silva Bezerra	35419-2	20/06/22	10	2021/2022
26.914/22	Ionara Pfeifer	12733-2	30/05/22	15	2020/2021
32.477/22	Isolete Nied	28446-1	06/06/22	10	2020/2021
26.949/22	Janaína Correa Lima	12489-5	19/05/22	10	2020/2021
31.197/22	Jiniani Migueline dos Santos	37520-1	20/06/22	11	2021/2022
28.961/22	Joseane Lais Fischborn	33573-2	09/06/22	30	2020/2021
35.138/22	Josiane Machado Klippel	37384-1	06/06/22	5	2021/2022
34.425/22	Liniker Lourenço de Fraga	34845-3	25/04/22	30	2021/2022
32.294/22	Luciana Soares dos Santos	35259-1	06/06/22	10	2021/2022
25.848/22	Luciane Rocha Araújo	31087-1	25/06/22	15	2021/2022
33.292/22	Luis Antonio Silveira Bastos	18654-1	01/06/22	14	2020/2021
33.618/22	Luiz Alberto Almeida Rodrigues	10403-1	06/06/22	10	2020/2021
33.644/22	Marcos Chabar Kapitansky	31055-1	06/06/22	5	2021/2022
29.958/22	Maria Eduarda Terra Martins	39270-1	30/05/22	14	2021/2022
35.143/22	Maria Eulalia Pitrez Duro	13150-1	01/06/22	10	2019/2020
33.024/22	Maysa Moller Barcelos	25775-2	01/06/22	10	2020/2021
34.142/22	Moacir Betinelli Junior	36915-1	05/06/22	30	2021/2022
31.528/22	Moises Antonio Rodrigues Pacheco	23820-1	01/06/22	30	2017/2018
32.301/22	Moises da Silva Monteiro	36236-1	20/06/22	10	2021/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

32.469/22	Pamela dos Reis Valadas	38918-1	20/06/22	14	2021/2022
31.779/22	Roberto Oliveira Goncalves	39187-1	06/06/22	10	2021/2022
33.696/22	Rodrigo Lopes Vargas	36598-1	02/06/22	15	2020/2021
32.331/22	Sandra Vargas	31008-2	20/06/22	12	2021/2022
35.345/21	Sérgio Ferreira de Souza	18641-1	02/03/22	30	2018/2019
30.845/22	Tania Maria Mendes Machado	20890-5	30/05/22	12	2021/2021
33.407/22	Ubiratan Caldeira Ferreira	10527-1	06/06/22	15	2021/2022
34.261/22	Vitoria Magalhaes Guasque	35845-1	20/06/22	10	2021/2022

Portaria 1833/2022, de 08/04/2022

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.972/2022,

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 25 de abril de 2022, ao Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública FLAVIO DA SILVA LOPES, matrícula nº 33934-4, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 82/2022, de 08/04/2022

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO II, MÉDICO PEDIATRA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

CONCURSO PÚBLICO N° 03/2019

EDITAL N° 82/2022

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 155/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO II, MÉDICO PEDIATRA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, abertos pelo Edital n° 155, de 30 de setembro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 155-L, de 23 de dezembro de 2019, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de provimento, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
61°	Rubiane Lazzeri da Silva	Agente Administrativo II
5º	Danusa Landvoigt Lorenzi	Médico Pediatra
60º	Elisandra Silva de Lima	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 08 de abril de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Mauro Bossle Moreira

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 18.613/2021

Edital 87/2022, de 08/04/2022

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2019

EDITAL N° 87/2022

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 154/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, abertos pelo Edital n° 154, de 30 de setembro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 154-O, de 30 de janeiro de 2020, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de provimento, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
20°	Bianca Oliveira Gomes	Agente de Apoio em Ed. Especial

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira
Secretário Municipal da Administração,

Modernização e Transparência

Decreto n° 18.613/2021

Outros

Outros 1487/2022, de 08/04/2022

Publicação do Extrato de Editais dos Pregões Eletrônicos nºs 077, 078, 079, 080 e 081/2022; das Concorrências Públicas nºs 004, 005 e 007/2022; e das Tomadas de Preços nºs 006, 007 e 010/2022.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AVISO DE PUBLICAÇÃO

-

PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2022

Objeto: **Material gráfico e sinalização visual.** Sessão pública em**26/04/2022, às 9h.**

-

PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022 - SRP

Objeto: **Material odontológico.** Sessão pública em**27/04/2022, às 9h.**

-

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022 - SRP

Objeto: **Serviço de hidrojateamento e sucção.** Sessão pública em**26/04/2022, às 9h.**

-

PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2022 - SRP

Objeto: **Material hospitalar.** Sessão pública em**27/04/2022, às 9h.**

-

PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022 - SRP

Objeto: **Insumos para enfrentamento COVID.** Sessão pública em**28/04/2022, às 9h.**

-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2022

Objeto: **Contratação de empresa para execução de repavimentação e duplicação da ERS-030 – Lote 1.** Sessão pública em**11/05/2022, às 10h.**

-

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2022

Objeto: **Contratação de empresa para execução de repavimentação e duplicação da ERS-030 – Lote 2.** Sessão pública em**17/05/2022, às 10h.**

-

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2022

Objeto: **Construção da nova sede da SAMU e Central de Ambulâncias.** Sessão pública em**10/05/2022, às 10h.**

-

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: **Contratação de entidade para conclusão da obra de estação do transbordo Santa Tecla.** Sessão pública em**03/05/2022, às 10h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação do trecho 3 da Rua Antônio Carlos Jobim.** Sessão pública em**26/04/2022, às 10h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: **Contratação de empresa para construção da USF Granville.** Sessão pública em**28/04/2022, às 10h.**

-

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 11 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira

Secretário Municipal de Administração

Outros 1488/2022, de 08/04/2022

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 04/04/2022 e 08/04/2022.

EXTRATO DE CPS Nº 010/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022 – **Contratada:** ASILO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA – **CNPJ:** 90.793.878/0001-14 – **Licitação Chamamento Público nº 009/2021 – Objeto:** Vaga em instituição de longa permanência – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE CPS Nº 059/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2022 – **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMENRCIAL - SENAC – **CNPJ** 03.422.707/0001-84 – **Licitação: Inexigibilidade nº 059/2022 – Objeto:** Contratação do SENAC/Gravataí-RS para desenvolvimento de cursos par atender o programa "USINA DE TALENTOS" – **Data da Assinatura:** 28/03/2022.

EXTRATO DE CPS Nº 067/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2022 – **Contratada:** MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA – **CNPJ:** 02.923.857/0001-09 – **Licitação Concorrência Pública nº 004/2021 – Objeto:** Contratação de empresa e assessoria em mobilidade urbana – **Data da Assinatura:** 28/03/2022.

EXTRATO DE CCV Nº 003/2022

Contrato de Compra e Venda nº 003/2022 – **Contratada:** SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 01.013.714/0001-05 – **Licitação Adesão a Ata De Registro de Preço nº 033/2022 – Objeto:** Aquisição de lousa digital – **Data da Assinatura:** 30/03/2022.

EXTRATO DE CCV Nº 004/2022

Contrato de Compra e Venda nº 004/2022 – **Contratada:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA – **CNPJ:** 46.563.938/0014-35 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Objeto:** Aquisição de equipamento de ultrassom – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE CEO Nº 009/2022

Contrato de Empreitada de Obra nº 009/2022 – **Contratada:** LN ENGENHARIA EIRELI – **CNPJ:** 39.518.520/0001-26 – **Licitação: Tomada de Preços nº 016/2021 – Objeto:** Conclusão da quadra esportiva coberta com vestuário na EMEF Olenca Valente – **Data da Assinatura:** 31/03/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 282/2022

Ata de Registro de Preços nº 282/2022 – **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – **CNPJ:** 44.734.671/0001-51- **Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de medicação, instrumentos cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 274/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Ata de Registro de Preços nº 274/2022 – **Contratada:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. – **CNPJ:** 40.223.106/0001-79– **Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de apoio ergonômico. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 280/2022

Ata de Registro de Preços nº 280/2022 – **Contratada:** GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – **CNPJ:** 35.875.067/0001-54- **Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais de construção. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 283/2022

Ata de Registro de Preços nº 283/2022 – **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – **CNPJ:** 12.889.035/0001-02– **Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de medicação, instrumentos cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 278/2022

Ata de Registro de Preços nº 278/2022 – **Contratada:** MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA. – **CNPJ:** 16.543.006/0001-45 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais de construção. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 219/2022

Ata de Registro de Preços nº 219/2022 – **Contratada:** BOS E BOS FÁBRICA DE TINTAS LTDA. – **CNPJ:** 12.021.401/0001-07 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção dos bens imóveis (tintas). – **Data da Assinatura:** 16/03/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 272/2022

Ata de Registro de Preços nº 272/2022 – **Contratada:** MESASUL COM. IND. DE ALIMENTOS LTDA. – **CNPJ:** 92.028.265/0001-16 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de kit lanche. – **Data da Assinatura:** 31/03/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 275/2022

Ata de Registro de Preços nº 275/2022 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de seringas. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 284/2022

Ata de Registro de Preços nº 284/2022 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – **CNPJ:** 00.802.002/0001-02- **Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de medicação, instrumentos cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 276/2022

Ata de Registro de Preços nº 276/2022 – **Contratada:** NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA. – **CNPJ:** 12.971.019/0001-64– **Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais de construção. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 281/2022

Ata de Registro de Preços nº 281/2022 – **Contratada:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. – **CNPJ:** 23.334.784/0001-90– **Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais de construção. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 277/2022

Ata de Registro de Preços nº 277/2022 – **Contratada:** BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. – **CNPJ:** 10.861.306/0001-96 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais de construção. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 273/2022

Ata de Registro de Preços nº 273/2022 – **Contratada:** J.P CAVEDON SOARES-ME. – **CNPJ:** 10.925.677/0001-94 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de apoio ergonômico. – **Data da Assinatura:** 01/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 294/2022

Ata de Registro de Preços nº 294/2022 – **Contratada:** FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – **CNPJ:** 25.034.906/0001-58 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 293/2022

Ata de Registro de Preços nº 293/2022 – **Contratada:** ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – **CNPJ:** 04.932.432/0001-91 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 292/2022

Ata de Registro de Preços nº 292/2022 – **Contratada:** BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. – **CNPJ:** 27.300.682/0001-04 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 291/2022

Ata de Registro de Preços nº 291/2022 – **Contratada:** MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. – **CNPJ:** 39.840.107/0001-83 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 290/2022

Ata de Registro de Preços nº 290/2022 – **Contratada:** ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. – **CNPJ:** 05.948.061/0001-07 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 288/2022

Ata de Registro de Preços nº 288/2022 – **Contratada:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – **CNPJ:** 10.807.173/0001-70 -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 286/2022

Ata de Registro de Preços nº 286/2022 – **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – **CNPJ:** 44.734.671/0001-51 - **Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares. – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 576/2021

Ata de Registro de Preços nº 576/2021 – **Contratada:** CLÁUDIA THOMAS DE MELLOS E CIA LTDA. – **CNPJ:** 04.578.630/0001-07 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 266/2021-SRP – Objeto:** Aquisição de material de segurança e vestuário para SAMU. – **Data da Assinatura:** 20/12/2021.

EXTRATO DE ARP Nº 316/2022

Ata de Registro de Preços nº 316/2022 – **Contratada:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – **CNPJ:** 05.652.247/0001 06 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 127/2022

Ata de Registro de Preços nº 127/2022 – **Contratada:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – **CNPJ** 11.318.264/0001-04 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 284/2021-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura** 16/02/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 318/2022

Ata de Registro de Preços nº 318/2022 – **Contratada:** TIE TAPETES EIRELI. – **CNPJ:** 10.261.012/0001-23 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de tapete sanitizante. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 317/2022

Ata de Registro de Preços nº 317/2022 – **Contratada:** CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO CIRURG LTDA. – **CNPJ:** 93.480.192/0001 61 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 315/2022

Ata de Registro de Preços nº 315/2022 – **Contratada:** I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. – **CNPJ:** 18.031.325/0001-05 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 314/2022

Ata de Registro de Preços nº 314/2022 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 313/2022

Ata de Registro de Preços nº 313/2022 – **Contratada:** LA DALLA PORTA JUNIOR. – **CNPJ:** 11.145.401/0001-56 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 312/2022

Ata de Registro de Preços nº 312/2022 – **Contratada:** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – **CNPJ:** 00.072.182/0001-06 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de material hospitalar. – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 298/2022

Ata de Registro de Preços nº 298/2022 – **Contratada:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. – **CNPJ:** 26.950.671/0001-07 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais diversos. – **Data da Assinatura:** 06/04/2022.

EXTRATO DE ARP Nº 295/2022

Ata de Registro de Preços nº 295/2022 – **Contratada:** NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA. – **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 – **Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022-SRP – Objeto:** Aquisição de materiais diversos. – **Data da Assinatura:** 06/04/2022.

EXTRATO DE TC Nº 009/2022

Extrato de Termo de Colaboração nº 009/2022 – **Contratada:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL SÃO MARCOS– **CNPJ:** 88.145.719/0001-61 – **Licitação: Chamamento Público nº 015/2021 – Objeto:** Vaga em entidade educacional – **Data da Assinatura:** 03/01/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO TC Nº 008/2021

Termo Aditivo nº 01 do Termo de Colaboração nº 008/2021 – **Contratada:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA PATINHO FEIO – **CNPJ:** 88.145.784/0001-97 – **Licitação: Chamamento Público nº 015/2021 – Objeto:** Alteração contratual – **Data da Assinatura:** 07/04/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CPS Nº 007/2021

Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2021 – **Contratada:** CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 033/2020 – Objeto:** Prorrogação de Prazo. – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 048/2019

Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2019 – **Contratada:** MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA – **CNPJ:** 18.847.478/0001-66 – **Licitação: Pregão Presencial nº 018/2019 – Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Data da Assinatura:** 22/03/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DO CPS Nº 008/2021

Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2021 – **Contratada:** CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 033/2020 – Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO TC Nº 009/2022

Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Termo de Colaboração nº 009/2022 – **Contratada:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL SÃO MARCOS – **CNPJ:** 88.145.719/0001-61 – **Licitação: Chamamento Público nº 015/2021 – Objeto:** Alteração contratual – **Data da Assinatura:** 07/03/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CPS Nº 007/2021

Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021 – **Contratada:** CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencil nº 033/2020** – **Objeto:** Alteração de Fiscal. – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CPS Nº 007/2021

Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021 – **Contratada:** CAB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020** – **Objeto:** Alteração de Fiscal – **Data da Assinatura:** 04/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CEO Nº 006/2022

Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato Empreitada de Obra nº 006/2022 – **Contratada:** R SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA– **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 – **Licitação: Concorrência Pública nº 009/2021** – **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 06/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CEO Nº 007/2022

Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra nº 007/2022 – **Contratada:** CPS – CONSTRUÇÃO, PROJETO E SINALIZAÇÃO – **CNPJ:** 36.179.708/0001-07 – **Licitação: Concorrência Pública nº 011/2021** – **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 06/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CPS Nº 008/2021

Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022 – **Contratada:** CAB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 033/2020** – **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 03/01/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO ARP Nº 414/2021

Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 414/2021 – **Contratada:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – **CNPJ:** 07.554.943/0001-05 – **Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2021** – **Objeto:** Retificação – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO CPS Nº 008/2021

Termo de Apostilamento nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021 – **Contratada:** CAB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 033/2020** – **Objeto:** Retificação – **Data da Assinatura:** 06/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 016 DO CPS Nº 001/2017

Termo de Apostilamento nº 016 do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017 – **Contratada:** CAB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 214/2016** – **Objeto:** Alteração de fiscal – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CCV Nº 002/2022

Termo de Apostilamento nº 001 do Contrato de Compra e Venda nº 002/2022 – **Contratada:** LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA – **CNPJ:** 09.279.124/0001-79 – **Licitação: Inexigibilidade nº 181/2021** – **Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária – **Data da Assinatura:** 28/03/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO CPS Nº 008/2021

Termo de Apostilamento nº 005 do Contrato Prestação de Serviços nº 008/2021 – **Contratada:** CAB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 08.911.664/0001-14 – **Licitação: Pregão Presencial nº 033/2020** – **Objeto:** Reequilíbrio – **Data da Assinatura:** 05/04/2022.

Gravataí, 08 de abril de 2022

Mauro Bossle Moreira

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 1489/2022, de 08/04/2022

Publicação dos extratos de dispensas e inexigibilidades entre 04/04/2022 e 08/04/2022.

EXTRATO DE DISPENSA N° 142/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 142/2022 – Objeto: Aquisição de 4.000 unidades de capas de expediente para processo – CT LESTE – Fundamento Legal Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: GRÁFICA E EDITORA GAÚCHA LTDA – CNPJ: 90.964.057/0001-01 – Valor: R$ 4.592,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

EXTRATO DE DISPENSA N° 184/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 184/2022 – Objeto: Aquisição de um rolo com 500 metros de arame farpado e 5 kg de fio galvanizado de 18 mm para atender a USAG – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ 19.434.150/0001-31 – Valor: R$ 641,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 190/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 190/2022 – Objeto: Aquisição emergencial de fitas adesivas para rede de Saúde do Município – Fundamento Legal: Artigo 24 Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT – Contratadas: CIEX DO BRASIL INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 93.480.192/0001-61 – Valor: R$ 6.348,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 191/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 191/2022 – Objeto: Aquisição direta de tintas com pintura do gradil da Escola Municipal Cívico Militar Murialdo – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: JOÃO CLAUDIO BIOGIO COSTA E CIA LTDA ME – CNPJ: 19.886.553/0001-77 – Valor: R$ 16.289,35; TDEZ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 39.952.859/0001-36 – Valor: R$ 314,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 193/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 193/2022 – Objeto: Compra de cordas para serem utilizadas nas faixas de divulgação da feira do Peixe – Fundamento Legal Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: FERRAGEM ORSO LTDA – CNPJ: 09.375.693/0001-71– Valor: R$ 300,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 194/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 194/2022 – Objeto: Seguro automotivo para os veículos: TORO GDL-3269, LOGAN IYG-6920 e LOGAN IYG-6923 - Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.– CNPJ: 61.074.175/0001-38 – Valor: R$ 3.025,56.

EXTRATO DE DISPENSA N° 195/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 195/2022 – Objeto: Aquisição de um sistema de câmeras de segurança e alarme para o NOVO PROCON – Fundamento Legal Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: GOETZ E GOETZ LTDA – CNPJ: 02.018.875/0001-46 – Valor: R$ 5.974,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 196/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 196/2022 – Objeto: Aquisição de sessões de oxigenoterapia hiperbárica para p paciente Ademar de Oliveira Marques - Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: IOHB INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 05.334.158/0001 11 – Valor: R$ 45.321,20.

EXTRATO DE DISPENSA N° 197/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 197/2022 – Objeto: Aquisição de 160 Cadeados n°25 - POP – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 90.297.383/0001-02 – Valor: R$ 2.976,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 198/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 198/2022 – Objeto: Compra direta de materiais para ampliação da cozinha e dos banheiros da EMEF Castro Alves - Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: JOÃO CLAUDIO BIAGIO COSTA E CIA LTDA – CNPJ: 19.886.552/0001-77 – Valor: R$ 284,72; TDEZ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 39.952.859/0001-36 – Valor: R$ 104,80.

EXTRATO DE DISPENSA N° 199/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 199/2022 – Objeto: Manutenção de 01 máquina de lavar roupas SANSUNG, lava e seca, modelo WD11M4453JWF, 220v, para a Casa do Bem – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: MARCIO LUIS DOS SANTOS – CNPJ: 31.899.423/0001-19 – Valor: R$ 580,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 200/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 200/2022 – Objeto: Emissão de termo de fomento para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAÍ - APAE – Fundamento Legal: Artigo 30, Inc. VI da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAÍ – CNPJ 88.599.493/0001-79 – Valor: R$ 8.450,02.

EXTRATO DE DISPENSA N° 201/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 201/2022 – Objeto: Emissão de termo de fomento para a FUNDAÇÃO CASA DOS SONHOS, para fim de financiamento do projeto ‘’CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE PORTARIA 24 HS’’ – Fundamento Legal: Artigo 30, Inc. VI da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: FUNDAÇÃO CASA DOS SONHOS – CNPJ: 04.630.415/0001-08 – Valor: R$ 97.062,24.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

EXTRATO DE DISPENSA N° 202/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 202/2022 – Objeto: Aquisição de fechaduras metálicas para as portas internas da SMFCAS – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 90.297.383/0001-02 – Valor: R$ 341,40.

EXTRATO DE DISPENSA N° 203/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 203/2022 – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para consertos no Abrigo Girassol – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT - Contratadas: ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 90.297.383/0001-02 – Valor: R$ 315,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 204/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 204/2022 – Objeto: Aquisição de fórmula indicada para aluno conforme receita médica – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT - Contratadas: NUTRIPORT COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 03.612.312/0003-06 – Valor: R$ 532,10.

EXTRATO DE DISPENSA N° 205/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 205/2022 – Objeto: Aquisição emergencial de filtro combinado classe 1, para atender a VIEMSA - SMS – Fundamento Legal Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: VITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 08.653.690/0001-90 – Valor: R$ 1.960,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 206/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 206/2022 – Objeto: Aquisição de uma vaga emergencial de Grau I, em instituição de longa permanência para idosos, para o senhor Olinthon Ribeiro Correa – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: RESIDENCIAL GERIÁTRICO EMANUEL LTDA – CNPJ: 38.658.627/0001-07 – Valor: R$ 2.300,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 207/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 207/2022 – Objeto: Aquisição de uma vaga emergencial, de Grau I, em instituição de longa permanência para idosos, para o senhor Dilson Homero Queiroz Soares – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: RESIDENCIAL GERIÁTRICO EMANUEL LTDA – CNPJ: 38.658.627/0001-07 – Valor: R$ 13.800,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 208/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 208/2022 – Objeto: Aquisição emergencial de cloro livre reagente para atender a VIEMSA – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 08.072.145/0001-00 – Valor: R$ 540,00.

EXTRATO DE DISPENSA N° 209/2022

N° Processo: Dispensa de Licitação n° 209/2022 – Objeto: Aquisição de 600 unidades de salgadinhos e 1 unidade de café em pó à vácuo, para o coffee break do segundo curso de Cadastro Imobiliário – Fundamento Legal: Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/1993, Declaração de dispensa em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratadas: JANE MARIA HAUBRICH LEAL – CNPJ: 74.847.351/0001-79 – Valor: R$ 505,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 070/2022

N° processo: inexigibilidade de licitação n° 070/2022 – Objeto: Inacrição em curso/congresso para servidora Kátia Fonseca Soares do Nascimento – Fundamento legal Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.021.017/0001-77 – Valor: R$ 424,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 080/2022

N° processo: inexigibilidade de licitação n° 080/2022 – Objeto: Inscrição do curso presencial: O processamento dos parceiros da lei n° 13.019/2014 – Fundamento legal: Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.021.017/0001-77 – Valor: R$ 1.808,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 081/2022

N° processo: inexigibilidade de licitação n° 081/2022 – Objeto: termo de parceria entre o município de Gravataí e Sindicato do Comércio Varejista de Gravataí e Glorinha – Sindilojas Gravataí – Fundamento legal: Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira - Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAVATAÍ – CNPJ 88.144.068/0001-95 – Valor: R$ 504,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 082/2022

N° processo: inexigibilidade de licitação n° 082/2022 – Objeto: Assessoria/ Consultoria Tributária – Fundamento legal: Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/1993, Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2022, Mauro Bossle Moreira – Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência – SMAT – Contratada: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E COSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.133.732/0001-85 – Valor: R$ 4.200.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1741 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 8 de Abril de 2022

Gravataí, 08 de abril de 2022.

Mauro Bossle Moreira

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edital

Edital 1/2022, de 08/04/2022

EDITAL Nº 001/2022 - 6º PRÊMIO DANA DE ARTES VISUAIS

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Dr. José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), Sr. Leandro Soares Ferreira, através de poderes delegados pelo Decreto nº 19.167 de 18 de junho de 2021, divulga a abertura de inscrições para o 6º Prêmio Dana de Artes Visuais, a fim de selecionar, premiar e difundir exposições de Artes Visuais que ocuparão o Quiosque da Cultura de Gravataí, contando com Financiamento da empresa Dana Holding Corporation. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, de forma online via Mapa Cultural de Gravataí de **11 de abril a 06 de maio de 2022, 17h (horário de Brasília)**.

1. Objeto

1.1. Selecionar, premiar e difundir **6 exposições de artes visuais**, sob tema livre respeitadas as vedações deste Edital, sob as mais diversas linguagens e formas de expressão artístico-visuais (desenho, fotografia, arte digital, cerâmica, pintura, escultura, gravura, instalação, videoarte, etc), cujos proponentes poderão se inscrever na condição de pessoas físicas (CPF) ou pessoas jurídicas (CNPJ), sendo 4 (quatro) vagas para a categoria **"Territórios locais"** e 2 (duas) vagas para a categoria **"Territórios expandidos"**, a fim de integraremo calendáriode exposições do Quiosque da Cultura, estimulando assim o acesso da população à Arte e fortalecendo o desenvolvimento da Cultura no município.

2. Cronograma

Data/ Período	Etapa
11/04/22 a 06/05/22*(17h, horário de Brasília)*	Inscrições exclusivamente *online*: http://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/oportunidade/63/
10/05/22	Habilitação dos proponentes e divulgação do resultado pré-recursos de habilitação
11/05/22 a 13/05/22 *(17h, horário de Brasília)*	Recebimento de recursos referentes à fase de habilitação
16/05/22	Divulgação do resultado pós-recursos de habilitação
17/05/22 a 19/05/22	Seleção das propostas
20/05/22	Divulgação do resultado pré-recursos de seleção
23/05/22 a 25/05/22 *(17h, horário de Brasília)*	Recebimento de recursos referentes à fase de seleção
27/05/22	Divulgação do resultado final
01/06/22	Cerimônia de Premiação
06/07/22 a 28/07/22	1ª Exposição
03/08/22 a 25/08/22	2ª Exposição
31/08/22 a 22/09/22	3ª Exposição
28/09/22 a 20/10/22	4ª Exposição
26/10/22 a 17/11/22	5ª Exposição

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

23/11/22 a 15/12/22	6ª Exposição

2.1. O presente Edital seguirá o cronograma acima, que está suscetível a alterações, cabendo ao proponente o acompanhamento de todas as etapas e seus resultados no Mapa Cultural de Gravataí.

2.2. As fases de inscrição e de recursos ocorrerão, exclusivamente, de forma online via plataforma do Mapa Cultural, e se encerram, irrevogavelmente, sempre às 17h (horário de Brasília) de acordo com o cronograma, sendo que a SMCEL não se responsabiliza por inscrições e recursos não enviados por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso.
2.3. O envio de informativos ao e-mail do proponente é subsidiário e tem caráter meramente auxiliar, portanto, a SMCEL não se responsabiliza pelo não recebimento por parte do proponente de e-mails enviados, ou que sejam direcionados automaticamente para pastas de lixo eletrônico/spam.
2.4. Serão desconsideradas inscrições e recursos entregues presencialmente, enviados pelo correio, para os endereços eletrônicos da SMCEL, ou qualquer outra forma diversa da prevista neste edital.

3. Participação

3.1. **A fim de concorrer o proponente deve atender, obrigatoriamente, as condições de participação abaixo, ficando sujeito às penalidades previstas na lei em caso de descumprimento ou ma-fé:**
a. Ser maior de 18 (dezoito) anos.
b. Não ser servidor público municipal ativo, ocupante de cargo público da Adm. Pública Direta ou Indireta.
c. Não ser pessoa jurídica vinculada aos serviços sociais do Sistema “S” ou à Prefeitura de Gravataí.
d. Não integrar a Comissão de Seleção do presente edital, ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até 3º grau dos referidos.
e. Estar devidamente cadastrado no Mapa Cultural de Gravataí http://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/

4. Categorias e Premiação

4.1. O presente edital compreende as categorias, número de vagas e o repasse único de valor líquido por projeto de exposição contemplado conforme a tabela abaixo:

Categorias	Descrição	Vagas	Valor líquido*
Territórios locais	Contempla artistas visuais que residem em Gravataí, com produção artístico-visual emterritórios locais dentro do município.	**4**	**R$ 4.000,00**
Territórios expandidos	Contemplaartistas visuais que residem em outros municípios do estado do Rio Grande do Sul, com produção artístico-visual em territórios expandidos, que vão além do município de Gravataí. O valor adicional fundamenta-se pelos custos de deslocamento até o município.	**2**	**R$ 4.500,00**
Dedução de impostos por conta da Financiadora, já que o contemplado receberá o valor integral de Prêmio.*	**TOTAL	**6**	**R$ 25.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

5. Prêmio Aquisição

5.1. Ao final do calendário de exposições contempladas nas categorias do item 4, o proponente da mostra que tiver maior número de visitantes registrados no livro de presenças do Quiosque da Cultura receberá 1 (um) **Prêmio Aquisição** no valor de **R$ 2.000,00**, para produção de obra em técnica artística e dimensões a serem definidas, para exposição permanente na sede da financiadora, sob o tema: **“75 anos de Dana no Brasil”**.
5.2. A inscrição dos proponentes no 6º Prêmio Dana implica automaticamente na aceitação das condições exigidas no item 5.1 a fim de concorrerem ao Prêmio Aquisição, bem como, na aceitação e concordância em produzir a obra conforme o tema e especificações, caso seja contemplado com este prêmio extra.
5.3. Caso o proponente apto a receber o Prêmio Aquisição não tenha interesse em produzir a obra e consequentemente, não receber o recurso, serão chamados, sucessivamente, os proponentes seguintes, de acordo com os somatórios de visitações registradas por mostra, até que o prêmio seja concedido.
5.4. Em caso de empate do número de visitantes registrados, o valor do Prêmio Aquisição será dividido entre os proponentes aptos empatados, na condição de que cada um produza obra conforme tema e especificações a serem determinadas.

6. Inscrições

6.1. Será aceita somente a **inscrição de 01 (um) projeto de exposição por proponente**, que irá se inscrever na respectiva categoria conforme o município em que reside, bem como, optará em realizar a inscrição por CPF ou CNPJ.
6.2. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no respectivo formulário online do Mapa Cultural,sendo obrigatório o cadastro prévio como Agente Cultural na plataforma http://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/

6.3. Para inscrição é necessário fazer login no cadastro já realizado, acessar a respectiva oportunidade e preencher **com atenção** os campos obrigatórios do **"Formulário de inscrição"** após escolher entre as seguintes categorias: **"Territórios locais"** (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) ou **"Territórios expandidos"** (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica); enviar obrigatoriamente arquivos com o tamanho máximo de 10 MB das cópias de documentos digitalizados e anexos preenchidos, conforme exigidos no item 7 deste edital.
6.4. Enquanto a página de inscrição estiver no modo "Rascunho", o candidato poderá adicionar os campos obrigatórios gradualmente, já que as informações ficam salvas mesmo ao fazer logoff.
6.5. Para efetivar a inscrição é necessário preencher todos os campos obrigatórios, o que permitirá, ao final, clicar na opção **"Enviar inscrição"**, quando será gerada uma tela de sumário da inscrição com a seguinte mensagem de confirmação: inscrição enviada no dia 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) às 00:00:00 (hh:mm:ss).
6.6. O candidato compromete-se com a veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação e às penalidades previstas na lei, a qualquer tempo, em caso de descumprimento.

7. Documentos para Habilitação

7.1. **O proponente deverá enviar, obrigatoriamente, nos devidos campos, as seguintes cópias de documentos digitalizados, sob pena de inabilitação em caso de inconformidade:**
7.1.1. **Inscrição na condição de Pessoa Física (CPF):**
a. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho).
b. Cópia do comprovante de situação cadastral do CPF.
c. Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do proponente (conta de água, luz, telefone fixo, internet fixa, contrato de aluguel ou de condomínio) ou cópia do comprovante de residência em nome de terceiro, acompanhada de declaração assinada e cópia de Documento de Identificação do declarante, afirmando que o proponente reside no endereço.

7.1.2. **Inscrição na condição de Pessoa Jurídica (CNPJ)**:

a. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou CTPS) do responsável legal.
b. Cópia do comprovante de situação cadastral do CPF do responsável legal.
c. Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social (registrados) ou Certificado da condição de MEI.
d. Cópia do comprovante de situação cadastral do CNPJ.
7.2. **O proponente deverá baixar, digitar/preencher, assinar e enviar, obrigatoriamente, nos devidos campos, os seguintes anexos que constam para download no lado direito superior da página de inscrição, sob pena de inabilitação em caso de inconformidade:**
a.Anexo I - Projeto de exposição
b. Anexo II - Planta-baixa do Quiosque da Cultura para indicação de layout expositivo
c. Anexo III – Autorização de uso de imagens, sons e textos.
7.2.1. Para adequação do projeto ao espaço expositivo, bem como, verificação da disponibilidade de equipamentos e materiais para empréstimo, verifique o item 13.2deste edital.
7.2.2. Se considerar relevante para a análise da proposta, na seção **"Materiais Adicionais"** da página de inscrição poderão ser enviados PDFs com imagens, gráficos, portfólios e simulações, bem como, vídeos, áudios ou quaisquer materiais que ajudem a ilustrar a linguagem específica do projeto e a atuação cultural do proponente, limitado ao upload de 5 arquivos e ao envio de até 5 links.

8. Inabilitação

8.1. Será inabilitada a inscrição de proponente que não enviar toda a documentação exigida no item 7, sem a possibilidade de complementação de documentos faltantesou novas informações durante a fase de recursos, já que deveriam ter sido enviados originalmente na inscrição, a fim de garantir a isonomia do processo.
8.2. Caso o proponente realize mais de uma inscrição, somente a última realizada será considerada e as anteriores inabilitadas.
8.3. As inscrições inabilitadas não prosseguirão para fase de seleção, salvo tenham recurso deferido dentro do prazo pertinente.

9. Critérios de Seleção

9.1. Os projetos habilitados serão analisados pela Comissão de Seleção, especialmente formada para este fim e composta por 3 (três) pareceristasdo segmento de Artes Visuais não vinculados à SMCEL. Os projetos habilitados serão analisados por categoria, com a atribuição de notas conforme critérios abaixo listados, tendo como parâmetro a pontuação mínima de 0 (zero) e máxima de 10 (dez) pontos. A pontuação final compreende o somatório das notas de cada parecerista por critério, podendo alcançar até 150 (cento e cinquenta) pontos:

Grau de Atendimento dos critérios			
Não Atendimento	**Baixo Atendimento**	**Médio Atendimento**	**Alto Atendimento**
0 pontos	**1 a 3 pontos**	**4 a 6 pontos**	**7 a 10 pontos**
Critérios de Avaliação			**Pontuação Máxima**
a. Excelência qualitativa e técnica do projeto de exposição.			10
a. Clareza e coerência de argumentação.			10
a. Relevância artístico-cultural do projeto pelo tema abordado.			10
a. Viabilidade do projeto expositivo específico para o espaço do Quiosque da Cultura.			10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

a. Adequação aos objetivos gerais do edital.		10
	Total:	**50**

9.2. Havendo empate entre as notas finais das propostas, o desempate seguirá a ordem de pontuação dos critérios estabelecidos no item 9: maior nota no critério da alínea “a” e assim sucessivamente, pelas maiores notas nos critérios das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”.

10. Desclassificação

10.1. Serão desclassificados projetos que desrespeitem os parâmetros de Conteúdo Livre para todos os públicos, ou que utilizem materiais que prejudiquem ou comprometam a integridade física do local e do público.
10.2. Projetos que contenham intenção de manifestar preconceito e desrespeito aos direitos humanos e animais, com imagens ou sons obscenos, difamatórios, preconceituosos, pornográficos, de violência extrema ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente, e/ou violem a privacidade de terceiros.
10.3. Importa salientar que, a qualquer tempo, e mesmo em fase de execução, os projetos poderão ser desclassificados caso desrespeitem as vedações acima, o que pode acarretar na devolução do Prêmio.

11. Recursos de Habilitação e/ou Seleção

11.1. Para as fases de recursos de habilitação e/ou seleção, o proponente deverá baixar, preencher e enviar o Formulário de Recursos, que constará para download no lado direito superior da página de inscrição, cuja oportunidade será publicada quando abertos os respectivos prazos de acordo com o cronograma do edital.
11.2. Decairá do direito de interpor recurso o candidato que não o fizer no prazo estabelecido ou o faça de forma diversa da exigida neste edital.
11.3. O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedado o envio de documentos ou novas informações que deveriam constar originalmente na inscrição.
11.4. Não é passível de recurso a alegação de preenchimento incorreto do “Formulário de inscrição” realizado pelo proponente, já que é de sua responsabilidade a devida atenção no momento da inscrição.

12. Divulgações

12.1. Em qualquer divulgação, seja nas redes sociais oficiais da Prefeitura ou dos próprios contemplados, sempre deverão ser utilizadas as seguintes marcações de páginas/perfis e hashtags: a) Instagram: @smcelgravatai, @prefgravatai, @quiosquedaculturagti; b) Facebook: smcelgravatai, prefeituradegravatai, quiosquedacultura; c) Hashtags: #smcel, #prefeituradegravatai, #quiosquedacultura, #premiodana.

13. Execução

13.1. Por parte da Financiadora Dana Holding Corporation
13.1.1. A Dana Holding Corporation compromete-se pelo pagamento de cachê aos 3 (três) pareceristas que integrarão a Comissão de Seleção do Prêmio, os quais serão indicados por apoio firmado junto ao reconhecido Colegiado Setorial de Artes Visuais do Rio Grande do Sul, que não possui vínculo com a Prefeitura de Gravataí, garantindo assim a imparcialidade no julgamento dos projetos expositivos.
13.1.2. Os pagamentos dos prêmios serão por conta de recursos da Dana Holding Corporation, que repassará diretamente aos contemplados o respectivo valor 30 (trinta) diasantes do primeiro dia de sua exposição de acordo com o cronograma e conforme os projetos definidos por período.
13.1.3. Será realizada pela financiadora a criação e adesivagem de texto curatorial de cada exposição em recorte eletrônico, bem como, a impressão de 7 (sete) cartazes de divulgação tamanho A3 por exposição.
13.2. **Por parte da SMCEL:**
13.2.1. A SMCEL, via Depto. de Comunicação Social (DCS), criará a identidade visual do prêmio para produção das artes gráficas dos troféus, convites, cartazes e certificados com as devidas logomarcas.
13.2.2. Cabe à SMCEL a produção dos troféus, impressão dos certificados, a divulgação das exposições nas redes sociais oficiais e a disponibilização de serviço de limpeza do espaço expositivo.
13.2.3. Disponibilizar o espaço interno do Quiosque da Cultura, prédio com arquitetura circular localizado na Pça. Leonel de Moura Brizola de Gravataí. O prédio é envidraçado em dois terços superiores e de alvenaria no terço inferior, pintado internamente na cor branca e com piso cerâmico branco, teto de gesso, iluminação geral com pares de lâmpadas fluorescentes, 3 colunas dispostas aleatoriamente e pé direito de 3,20m. A vista superior do espaço expositivo tem o formato de “meia lua”, com 12m de uma extremidade a outra no lado maior e 8,25m de uma extremidade a outra no lado menor.
13.2.4. Disponibilizar, se possível: 30 taças de vidro; 2 jarras; 6 bandejas de inox; 6 mesas redondas e 30 cadeiras de plástico; 8 toalhas de mesa na cor preta; 1 geladeira; 1 projetor multimídia; 1 televisor 42’ com entrada USB; 3 expositores móveis de madeira laminada na cor branca, com rodas e vista superior em formato de “fatia de pizza” nas dimensões de 276cmx185cmx92cm – BxAxP; 6 cubos vazados na cor cinza (50cmx50cmx50cm);
13.2.5. A SMCEL isenta-se de qualquer responsabilidade sobre eventuais furtos ou danos causados às obras, que possam vir a ocorrer, empenhando-se naquilo que for possível para que não aconteçam incidentes.
13.3. **Por parte do Proponente:**
13.3.1. Ocorrendo desistência de realização da exposição por parte do proponente, este compromete-se na devolução do prêmio, havendo a possibilidade de repasse do valor ao candidato suplente, observada a categoria, ordem de pontuação e tempo hábil para a substituição.
13.3.2. No caso de projetos coletivos, o valor total de premiação será repassado ao proponente na condição de representante legal, ficando sob sua exclusiva responsabilidade as obrigações legais e a divisão de valores a ser repassada aos demais artistas.
13.3.3. Cabe ao proponente as despesas de transporte, serviços de instalação e manutenção, coquetéis, seguro de obras, embalagens, aquisição e/ou locação de equipamentos como televisores, aparelhos de DVD, extensões, transformadores, notebooks, iluminação especial e etc.
13.3.4. A realização de coquetéis, bem como a restrição de público presencial concomitante em ambientes fechados estão condicionadas aos protocolos sanitários vigentes em virtude da Pandemia Covid-19.
13.3.5. Em reunião com os proponentes serão definidas as datas de pré-produção, execução e pós-produção das exposições, sendo imprescindível o cumprimento das etapas dentro do horário de expediente do Quiosque da Cultura, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem abrir aos finais de semana.
13.3.6. As etapas de montagem e desmontagem são de responsabilidade exclusiva do proponente, e a ausência do referido durante estas etapas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011

poderá acarretar na exclusão do projeto do cronograma de exposições e na devolução integral do valor de prêmio.
13.3.7. Cabe ao proponente enviar conforme acertado pela Coordenação do Quiosque da Cultura, imagens para produção de artes gráficas, texto curatorial, imagens de divulgação e texto para matérias jornalísticas.
13.3.8. Com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**,e somente se não alterar o objeto do projeto, oproponente poderá encaminhar à SMCEL pedido de readequação, aguardando odeferimento para execução.
13.3.9. As obras deverão estar em perfeitas condições de exposição, com ganchos, molduras e outros acabamentos, devendoestar disponíveis, impreterivelmente, no prazo para realização da montagem.
13.3.10. Não são permitidas alterações do espaço expositivo, como a troca de cores, perfurações na alvenaria e na parte frontal dos painéis expositores laminados, nem a suspensão de obras pesadas no teto de gesso.
13.3.11. Em caso de divulgação da exposição pelo proponente em suas redes sociais, este se compromete em replicar somente os materiais de divulgação oficiais realizados pelo DCS com as devidas logomarcas.
13.3.12. O artista compromete-se em realizar como contrapartida a atividade denominada “Encontro com o Artista”, ação do programa educativo-cultural do Quiosque da Cultura em que alunos da rede de ensino público visitam a exposição, com mediação e atividade de Artes Visuais realizadas pelo proponente.
13.3.13. As obras não poderão ser retiradas antes da data de encerramento do período expositivo, devendo, ao final das exposições, as áreas disponibilizadas serem entregues em perfeitas condições.
13.3.14. Por ocasião da desmontagem os proponentes contemplados estabelecem o compromisso de doar uma das obras a sua escolha para o acervo da SMCEL, firmando termo de doação com a Coordenação do Quiosque da Cultura e com a possibilidade da obra ser reapresentada em futuras exposições do acervo.

14. Disposições gerais

14.1. A inscrição do proponente implicará na leitura e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, com as quais concorda automaticamente sem poder alegar desconhecimento.
14.2. Ocorrendo a impossibilidade de execução total ou parcial do projeto, o proponente deverá comunicar a SMCEL com antecedência, ficando sujeito às penalidades previstas em lei e à devolução do Prêmio.
14.3. Casos omissos neste edital serão apreciados pela administração da SMCEL e pela Coordenação do Quiosque da Cultura: Pça. Leonel de Moura Brizola, s/nº – Centro de Gravataí/RS. (51) 3600.7345. smcel.quiosque@gravatai.rs.gov.br. De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
14.4. Este Edital, seus anexos e os resultados estarão disponíveis emhttp://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/
14.5. São consideradas partes integrantes do presente Edital:
a. Anexo I – Projeto de exposição
b. Anexo II – Planta-baixa do Quiosque da Cultura para indicação de layout expositivo
c. Anexo III – Autorização de uso de imagens, sons e textos

Gravataí, 08 de abril de 2022.

Leandro Soares Ferreira

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 19.167/ 2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2022 17:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62509d1f5275f.
POR GABRIEL GONCALVES CHAGAS:02736058011